



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº 85/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

O vereador que este subscreve indica, nos termos do Art. 154, §1, I do Regimento Interno, que sejam removidas as carcaças de carros no ribeirão no distrito de São Manoel, próximo à ponte.

Peço também que os órgãos ambientais e policiais sejam informados da presença destas carcaças no local.

Sala das sessões da Câmara, em 19 de junho de 2023.


Paulo Sérgio Barreira Vieira
Vereador

Justificação

Faço este pedido atendendo reclamação de moradores.

Conforme art. 113, XXII da Lei Orgânica Municipal, o prazo para resposta é até 30/06/2023


Secretaria Executiva
Câmara Municipal de Bicas